

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 014/2020	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 017/2020	3
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 009.1/2020	3
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.1/2020	3
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.2/2020	3
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.3/2020	3
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.4/2020	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.5/2020	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.6/2020	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.7/2020	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 019.10/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	4
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DL 022/2020	4
ERRATA AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 008/2019	5
ERRATA AO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 005/2018	5
EXTRATO DE CONTRATO DL 022/2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	5
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CPL/PMC	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019-PMC	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2020.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	6
DECRETO Nº 115/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	6
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	7
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº DLE 002/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 2710001/2020 - GAB	8
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200280/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020	9
PORTARIA GAB Nº039/2020- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	9
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	9
DECRETO Nº 036/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2020 - REGULAMENTA A LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2020 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	11
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CARTA CONVITE Nº 003/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020	11
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CARTA CONVITE Nº 004/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020	12
DECRETO Nº 139/2020 - PONTO FACULTATIVO	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	12
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17600/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020.	12
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020	13
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17601/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17600/2020, DISPENSA Nº 34/2020	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16901/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020.	13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020.	14
DECRETO Nº 40/2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	14
DECRETO Nº 041/2020 DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE OUTUBRO DE 2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2020	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2020	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020	15
LEI Nº 552 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.	15
LEI Nº 553 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.	16
LEI Nº 554 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.	16
LEI Nº 556 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.	16
LEI Nº 555 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	17
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO	17
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO	17
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 22/2020.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.	17
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2020	18
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - HOMOLOGAÇÃO	18
ERRATA DA PORTARIA N.º 601/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
ERRATA DA PORTARIA N.º 809/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
ERRATA DA PORTARIA N.º 812/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
ERRATA DA PORTARIA N.º 813/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	20
EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2020 - RATIFICAÇÃO	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 014/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Araiões-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de vídeo monitoramento de segurança publica na Av. Dr Paulo Ramos, nas proximidades do Banco do Brasil, incluindo fornecimento de equipamentos e instalação no Município de Araiões-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO. Araiões-MA. 05 de outubro de 2020.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: a388a687401cd6478b11c4e4dffa8de1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 017/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Araiões-MA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) Para prestação de serviços funerários, (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado) para o município de Araiões (MA), torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO. Araiões-MA. 05 de outubro de 2020.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 6d4352a33a42178381c3556c33ffe2bb

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 009.1/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 009.1/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra de interesse da prefeitura e demais secretarias municipais de Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, estabelecida na cidade de Teresina-PI, na Rua Av. Homero Castelo Branco, 849-B, Bairro: Jockey Club, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.485.534/0001-71, neste ato representado por José Ivan Alves Barbosa Junior CPF nº 470.582.693-00. VALOR GLOBAL POR MAIOR DESCONTO: **Item 1(%)**: 15,00%(quinze por cento) de desconto; **Item 2(%)**: 15,00%(quinze por cento) de desconto; **Item 3(%)**: 15,00%(quinze por cento) de desconto; **Item 4(%)**: 15,00%(quinze por cento) de desconto; **Item 5(%)**: 15,00%(quinze por cento) de desconto; **Item 6(%)**: 12,00%(doze por cento) de desconto; **Item 7(%)**: 12,00%(doze por cento) de desconto; **Item 8(%)**: 12,00%(doze por cento) de desconto; **Item 9(%)**: 12,00%(doze por cento) de desconto; **Item 10(%)**: 12,00%(doze por cento) de desconto. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2005; 2015; 2030; 2058; 2037; 2036; 2074. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 100; 101; 102; 114; 129. VIGENCIA: 05/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020. CRISTINO GONÇALVES

DE ARAÚJO, CPF Nº 055.335.202-44.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: d46ca3d07f2bc217df79bbaf0bf2d2b6

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.1/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.1/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 35.265.061/0001-65. Representante: Adriano Lopes Silva, CPF nº 059.372.173-06 VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 98.990,00 (Noventa e oito mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 0202. Elementos de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100. VIGENCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO, CPF Nº 055.335.202-44.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: cc43fb81d336f29be15bae5833fd4173

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.2/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.2/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, CNPJ/MF sob nº 14.313.938/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 35.265.061/0001-65. Representante: Adriano Lopes Silva, CPF nº 059.372.173-06. VALOR GLOBAL DO LOTE II: R\$ 114.727,00 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e sete reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 1018; 1041. Elementos de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100; 129. VIGENCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. Julliana Gonçalves de Araújo, CPF nº 849.643.753-15.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 1efd8fad8e5215d1d0d73e421d4372b0

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.3/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.3/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Educação, CNPJ/MF sob nº 30.963.750/0001-20, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 35.265.061/0001-65. Representante: Adriano Lopes Silva, CPF nº 059.372.173-06. VALOR GLOBAL DO LOTE III: R\$

328.880,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 1008. Elementos de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 101. VIGENCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. Renata de Carvalho Costa, CPF nº 019.068.543-35.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: ba2d4abb2166d1dbdd1e73900989dd75*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.4/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.4/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF sob nº 11.756.002/0001-21, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.513.552.0001/57. Representante: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES. CPF: 011.076.303-39. VALOR GLOBAL DO LOTE IV: R\$ 404.997,95 (Quatrocentos e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 1014; 1035. Elementos de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 102; 114. VIGENCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. SANDRA DA SILVA FONTENELE, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: e04a0140ac515ed89975201d43f2ee82*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.5/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.5/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, CNPJ/MF sob nº 14.313.938/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.513.552.0001/57. Representante: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES. CPF: 011.076.303-39. VALOR GLOBAL DO LOTE V: R\$ 509.999,32 (Quinhentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 1018; 1041. Elementos de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100; 129. VIGENCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. Julliana Gonçalves de Araújo, CPF nº 849.643.753-15.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 25b982a0b864253f27c590a2e02b72c0*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.6/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.6/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF sob nº 11.756.002/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de

Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 35.265.061/0001-65. Representante: Adriano Lopes Silva, CPF nº 059.372.173-06. VALOR GLOBAL DO LOTE VI: R\$ 769.282,00 (setecentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 1014; 1035. Elementos de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 102; 114. VIGENCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. SANDRA DA SILVA FONTENELE, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: e42f2e9cd2145921cce537c295b9f874*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 010.7/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.7/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, CNPJ/MF sob nº 14.313.938/0001-76, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA. Lei nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/19, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 35.265.061/0001-65. Representante: Adriano Lopes Silva, CPF nº 059.372.173-06. VALOR GLOBAL DO LOTE VII: R\$ 170.021,00 (cento e setenta mil vinte e um reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 1018; 1041. Elementos de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100; 129. VIGENCIA: 16/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. Julliana Gonçalves de Araújo, CPF nº 849.643.753-15.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: be8b754de629b84954a0b52fdffd6b9b*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 019.10/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 019.10/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: fornecimento de material de construção para atender as necessidades do município de Araiões/MA. Lei nº 10.520, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: RUANN P. VERAS MUNIZ & VERAS LTDA, CNPJ: 13.705.472/0001-91. Representante: Ruan Pedro Veras Muniz. CPF nº 026.559.253-17. VALOR GLOBAL: de R\$ 767.000,00 (Setecentos e sessenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 0206. Projeto (s) Atividade(s): 2037; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001. VIGENCIA: 05/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020. Cristino Gonçalves de Araújo, CPF nº 055.335.202-44.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 54feb0c8888248640f6122023bcc3167*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DL 022/2020

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DL 022/2020, DA DISPENSA N.º 022/2020. (No dia 27 DE OUTUBRO DE 2020 * ANO XIV * Nº 2460 - pagina nº 04 (quatro) do DIARIO OFICIAL

DO ESTADO DO MARANHÃO, ONDE SE LÊ: (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais), LEIA-SE: (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais). Brejo - MA, 27 de outubro de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 706b29418c77ff17ba29daf2716105b1

ERRATA AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 008/2019

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 008/2019 DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019. (No dia 16 de outubro de 2020, sexta-feira, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO *ANO XIV* Nº 2453 - página nº 04 (quatro), ONDE SE LÊ; Visando o acréscimo de 50% para aumento de quantidades conforme artigo 65, da Lei nº 8.666 de 1993." O valor do acréscimo é de R\$ 412.585,77 (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), LEIA SE; Visando o acréscimo de 25% para aumento de quantidades conforme artigo 65, da Lei nº 8.666 de 1993." O valor do acréscimo é de R\$ 206.292,89 (Duzentos e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Brejo - MA, 27 de outubro de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 930daaf708c21bfc7263aea3a8f1f0ad

ERRATA AO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 005/2018

ERRATA AO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 005/2018 DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018. (No dia 22 de outubro de 2020, quinta-feira, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO *ANO XIV* Nº 2457 - página nº 07 (sete), ONDE SE LÊ; 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 005/2020, LEIA SE; 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 005/2018. Brejo - MA, 27 de outubro de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 3e7e0f7be736f2b0baa150c1993b9dd7d

EXTRATO DE CONTRATO DL 022/2020

REF.: Dispensa de Licitação **022/2020**, Processo nº **000061/2020-CPL** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Brejo/MA. - **ESPÉCIE:** Fornecimento - **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 e Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020 - **VALOR GLOBAL: R\$47.363,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais)** - **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo** - **CONTRATADA:** FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO EIRELI - ME, CNPJ: 10.877.643/0001-71, **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.362.720/0001-62 - SEC. CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. Brejo/MA, 27 de outubro de 2020.

CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - SEC. MUN. DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 34d812b55406c6b03d0b2c6a21114636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020-PMC. A Secretária Municipal de Educação, MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 297.510.711-00, torna público o Resultado da licitação da Tomada de Preço nº 007/2020-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta e Vestiário Modelo 2 - Bairro Centro (202003353-1) - FNDE/MEC, no município de Carolina, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 060/2020-PMC. Empresa vencedora: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 33.612.392/0001-07. Valor: R\$ 609.599,31 (seiscentos e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016. Carolina/MA, 27 de outubro de 2020. MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: c9bfe8187152edaccd3486a4843f09cb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 027/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME, CNPJ nº 19.305.312/0001-31. **OBJETO:** Prestação de Serviços Funerários, compreendendo serviço de traslado de corpo, Formolização e urnas funerárias. **VALOR:** R\$ 224.073,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fonte de Recurso: 29 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.0017.2.020 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais. Natureza de Despesa: 3.3.30.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2020, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCIANE NUNES COELHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CPF nº 015.508.461-59 e JANIÉLSON VIEIRA DA SILVA - Representante Legal da JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME, CPF nº 036.962.044-55. Carolina/MA, 22 de outubro de 2020. FRANCIANE NUNES COELHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 1d48296e4a79010148084a5905daf949

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020

“Dispõe sobre a data comemorativa do Dia do Servidor Público em 28/10/2020 e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c artigo 167 da Constituição Federal de 1988 e

Considerando a data comemorativa no Município de Colinas alusiva ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2020;
Considerando o feriado do dia 02 de novembro de 2020 alusivo ao Dia de Finados em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo dos servidores públicos municipais alusivo ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação - HMNSC e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 052eb7805747d7a49329c82e60adf2cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DECRETO Nº 115/2020

DECRETO Nº 115/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre transferência de feriado nas repartições públicas municipais e da outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) o feriado alusivo ao DIA DO FUNCIONÁRIO público, no âmbito das repartições públicas municipais de Governador Eugênio Barros - MA.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades essenciais que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a critério dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos 27 de outubro de 2020.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 8c37d33c238534421292bf3cd63a3aa6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020. RESOLVE RATIFICAR CONTRATAÇÃO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RUTE PEREIRA DE SOUSA 61707333300 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.257.776/0001-52, com sede na Rua José Bonifácio, nº 75, Centro - Santa Rita/MA. BASE LEGAL: Artigo art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FABRICAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS's E O HOSPITAL MUNICIPAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. VALOR: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). Neste ato representado pelo Sra. BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde do município de Icatu/MA, portadora do CPF nº 008.818.103-04. Icatu/MA, 11 de setembro de 2020.

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS
Código identificador: 9a66839047478eed06ed6473ccb79bc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2020.

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2020. Dispõe Sobre o ponto facultativo de 28 de outubro, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO:** O dia 28 de outubro, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público. **RESOLVE: Art. 1º - DECRETAR** O ponto facultativo do dia 28 de outubro, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público, ficará transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira). **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 3abf8dbb48596a3fc054b1f02f556d27

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2020 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa RUTE PEREIRA DE SOUSA 61707333300, CNPJ nº 30.257.776/0001-52, com sede na Rua José Bonifácio, nº 75, Centro - Santa Rita/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FABRICAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS's E O HOSPITAL MUNICIPAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão - 16 Fundo Municipal de Saúde - FMS - Unidade Orçamentária - 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS - Função - 10 Saúde - Sub Função - 122 Administração Geral - Programa - 0005 Gestão e Administração do Órgão - Projeto Atividade - 2210 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão - 16 Fundo Municipal de Saúde - FMS - Unidade Orçamentária - 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS - Função - 10 Saúde - Sub Função - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Programa - 0005 Gestão e Administração do Órgão - Projeto Atividade - 2131 Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS: BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde, RG n.º 014372522000-3 SSP-MA, e do CPF n.º 008.818.103-04, pelo CONTRATANTE. **RUTE PEREIRA DE SOUSA REIS**, CPF nº 617.073.333-00, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 14 de Setembro de 2020.**

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS
Código identificador: 54ad5099355540c8ebfc7ef1a445dcc2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) E A EMPRESA E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 1º de maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 15.759.603/0001-49, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Francisco Silva Freitas**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 000009457793-5 SSP/MA e pelo Secretário Municipal de Transportes e Obras, Sr. **Edivaldo Carneiro Carlota**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 765.433.583-00, RG nº 22663472002-5 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **E M SOARES**

CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS EIRELI, com sede à Rua Coronel Manoel Inácio, nº 583, Sala 1, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale (MA), inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.400.546/0001-32, doravante denominada simplesmente, neste ato representado pelo Sr. Emmerson Martins Soares, brasileiro, empresário, natural de Igarapé Grande - MA, nascido em 05/08/1972, residente e domiciliando à Rua Coronel Manoel Inácio, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale -MA, portador do CPF nº 450.936.013-49 e RG nº 998247 SSP/PI, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 028/2019, homologado em 03.09.2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem motoristas e sem combustíveis, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura Familiar, Educação, Transportes e Obras e Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Obras e das especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O contrato com vigência até 15.10.2020, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com vencimento em 12.01.2021, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de outubro de 2020.

Francisco Silva Freitas

Prefeito

Edivaldo Carneiro Carlota

Secretário de Transportes e Obras

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS EIRELI

Testemunhas:

CPF nº CPF nº

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: a5033bfc34cddb032d3b7912753dccb8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº DLE 002/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 002/2020 -

CONTRATO Nº DLE 002/2020 - EMPRESA DISTRATADA: RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 29.468.746/0001-06 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA COMBATE E SEGURANÇA DA PANDEMIA (COVID-19). BASE LEGAL: Inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93 ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Milagres do Maranhão-MA, 27 de Outubro de 2020.

MARLENE MARIA CALDAS LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 0c755bd45d8e3008259110c92c3d381b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Extrato do 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato Administrativo nº 018/2019/PMPRPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.680/2019-PMPR. De acordo com art. 65, inciso I, letra "b" c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **01.614.946/0001-00** sediada a **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA**, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, Senhor **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**, CPF nº **158.180.473-34**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.616.569/0001-32**, estabelecida na **Rua Virfilio Domingueis, nº 155, Centro, Cândido Mendes - MA**, representada por **Enilson Sousa da Silva**, Proprietário da **ES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, RG nº **061708022017-2**, CPF nº **657.873.902-53**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo**, para **Construção de UBS**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019-CPL/PMPR**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.680/2019-PMPR**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e JUSTIFICATIVA:** O presente Termo aditivo de valor ao **Contrato Administrativo** tem por objeto a execução de obra de **Construção de Unidades Básicas de Saúde-UBS nos povoados Rio dos Peixes e Anta** no Município, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**. Da Justificativa: Após a análise das planilhas orçamentárias iniciais, faz-se necessário realizar a adição dos serviços de ampliação de um consultório, cozinha/copa e depósito com serviços de: fundações, estruturas, alvenarias, reboco, pisos, cobertura, instalações e pintura, os quais foram acrescidos em quantidades superiores as reais do projeto, ocasionando uma estimativa de custos superiores aos discriminados nas planilhas orçamentárias. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo** é de **R\$ 42.478,06 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Seis Centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	452
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10 301 0024 1007 0000 - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

DATA DA ASSINATURA: Pedro do Rosário/MA, **15 de Outubro** de 2020.

Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS
Código identificador: c6b5c95d27798e1e93e7124ddbce06bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO MUNICIPAL Nº 2710001/2020 - GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº 2710001/2020 - GAB - Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51, IV da Lei Orgânica Municipal 001/97, **Considerando** a proximidade do dia do Servidor Público sinalado para o dia 28 de outubro vindouro; **Considerando** o feriado de finados, na próxima segunda-feira, dia 02 de novembro; **DECRETA: Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, para o

dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira. **Art. 2º** O funcionamento dos órgãos municipais se dará normalmente no dia 28 de Outubro de 2020 - Dia do Funcionário Público. **Art. 3º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente. **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII - MA em 26 de Outubro de 2020 - Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal de Pio XII.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 1c324c8b663b568d42f92ef5723076f4

DECRETO Nº 072, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público, data instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, com a criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937, e em 1938 quando foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil.

Considerando ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, no dia 30 de outubro, próxima sexta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º - transfere para 30 de outubro (sexta-feira) o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28. Com isso, no dia 30 não haverá expediente nos órgãos da administração pública direta. Ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo), funcionarão normalmente.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 26 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: f5c52e8b6e5a93619645ffb80ee8896b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

DECRETO Nº 036/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 036/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo de 28 de outubro, Dia do servidor público, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO o Ponto facultativo de 28 de outubro que versa sobre **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

DECRETA:

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200280/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200280/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Trizidela do Vale - MA. Vigência/Ata: até 14/04/2021. Órgão Aderente: Secretaria de Saúde de Pio XII - MA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA. Valor: R\$296.275,50 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54. Data: 27 de outubro de 2020. Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 34516d989e5f449a7dd3d8858f96cfd

PORTARIA GAB Nº039/2020- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Portaria GAB nº039/2020- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA O Prefeito Municipal de Pio XII e a Gerente Executivo de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PREV, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº001/2020, resolvem **APOSENTAR LUZIA NASCIMENTO DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula nº 874-0, CPF Nº 681.899.743-00, ocupante do cargo de agente operacional de serviços diversos, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 34 e art. 43, da Lei municipal nº 164/2018, bem como do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **PIO XII - MA, 27 de outubro 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal de PIO XII - MA - Rosely das Dores Gonçalves Batalha - Gerente Executivo do PIO XII - PREV**

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	
Vencimento do cargo, conforme art. 40, da lei Municipal nº 001/97	R\$ 1.045,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.045,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004	R\$ 871,72
Redutor Utilizado (proporcionalidade 77,05%)	R\$ 671,66
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.045,00

PIO XII - MA, 27 de outubro 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal de PIO XII - MA - Rosely das Dores Gonçalves Batalha - Gerente Executivo do PIO XII - PREV.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: edc4d78374f20a72c802e8e3d12a7153

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica determinado, que a data de 28 de outubro de 2020 - **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, será transferido para dia 30 (sexta-feira) do corrente mês, no âmbito das Repartições Públicas Municipais em todo o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sambaíba-MA, 27 de outubro de 2020.

Raimundo Santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal de Sambaíba/MA

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA
Código identificador: 817c6f9cd91fe73ea0eabc41290e7175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2020 - REGULAMENTA A LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43, de 27 de outubro de 2020. REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, (LEI ALDIR BLANC), REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, no uso das atribuições contidas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e art. 82, VI, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional n.º 107, de 02 de julho de 2020, especialmente o disposto no art. 1º, § 3º, inciso VIII; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. **CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. **DECRETA: Art. 1º.** Fica regulamentado, no âmbito do Município de São Francisco do Brejão-MA, os meios, critérios e controles para aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério do Turismo, provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, destinados ao setor cultural, a serem adotados durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 23, de 11 de maio de 2020. **Art. 2º.** Os recursos recebidos pelo Município serão executados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por intermédio da Plataforma Mais Brasil, e em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado pelo Ministério do Turismo. **Art. 3º.** Conforme prevê o art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020, compete ao Município distribuir os recursos federais para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, nas seguintes modalidades: **A - Modalidade II** - consistente no pagamento**

de subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais e que tiveram as atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; **B - Modalidade III** - consistente na divulgação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, para manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. § 1º O total de recursos recebidos pelo Município é de R\$ 96.960,75 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), conforme caput do art. 2º, até **80% (oitenta por cento)**, são destinados ao subsídio mensal previsto no inciso II da referida lei que corresponde a **Modalidade II**, e pelo menos **20% (vinte por cento)** serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que corresponde a **Modalidade III**, e, de acordo com planejamento do Órgão receptor dos recursos recebidos pelo Município de São Francisco do Brejão. §2º Os valores a serem investidos em cada modalidade poderão ser alterados, mediante justificativa de acordo com a demanda local, observadas as disposições do art. 11 do Decreto nº 10.464/2020 e no disposto no § 2º deste artigo. § 3º Os recursos previstos e não utilizados para o pagamento do subsídio mensal a espaços culturais serão automaticamente convertidos para aplicação em ações enquadradas na modalidade III. **Art. 4º.** Será constituída Comissão de Gestão e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc, a ser designada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, cuja finalidade será a de acompanhar, monitorar e operacionalizar a distribuição, aplicação e prestação de contas dos recursos previstos neste Decreto, bem como analisar e selecionar projetos de fomento. **Art. 5º.** O Secretário Municipal de Cultura e Turismo expedirá ato, contendo o regramento e a operacionalização dos recursos recebidos por transferência da Lei Federal n.º 14.017/2020, distribuídos por meio de subsídios mensais aos espaços culturais e artísticos na modalidade II, através de editais de fomento e demais instrumentos previstos na modalidade III, de acordo com o Decreto Federal nº 10.464/2020. **Art. 6º.** Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informar ao Ministério do Turismo, no Relatório de Gestão Final: I - os tipos de instrumentos realizados; II - a identificação do instrumento; III - o total dos valores repassados por meio do instrumento; IV - o quantitativo de beneficiários; V - a publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames, em formato PDF, para fins de transparência e verificação; VI - critérios para distribuição dos subsídios mensais aos espaços culturais e artísticos, publicados em ato formal da Secretária Municipal de Cultura e Turismo; VII - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados com cada beneficiário nos instrumentos, fundamentada nos pareceres da Comissão da Lei Aldir Blanc e aprovação final pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo; e, VIII - na hipótese do não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano. **Art. 7º.** Farão jus à modalidade II, de subsídio mensal, os espaços culturais e artísticos de que trata o inciso I do art. 3º deste Decreto, desde que: I - demonstrem que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; II - comprovem a inscrição nos cadastros referentes às atividades culturais existentes, conforme o § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020. **Art. 8º.** O beneficiário na modalidade

II, de subsídio mensal, deverá:

I - oferecer como contrapartida, em bens ou serviços economicamente mensuráveis, após a retomada das atividades, ações destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, apresentada no Requerimento, e Autodeclaração de Espaços Culturais. II - aplicar os recursos recebidos integralmente em despesas com a manutenção da atividade cultural, incluindo-se os gastos com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e com outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário, conforme o § 2º do art. 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020. § 1º Os valores informados no Requerimento e autodeclaração do Espaço Cultural, especificados no inciso II deste artigo, servirão de parâmetros para a destinação de recursos aos espaços culturais e artísticos, sendo o valor mínimo de repasse mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). § 2º O beneficiário do subsídio mensal deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal. **Art. 9º.** Fica vedado o recebimento de subsídios mensais, previstos na modalidade II, aos espaços culturais e artísticos que: I - requeiram o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural; II - sejam criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema. **Art. 10.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo divulgará editais, chamadas públicas ou outros instrumentos equivalentes, que visem à concessão de prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. § 1º Os editais referidos no caput deste artigo deverão conter, no mínimo: I - o objeto; II - o valor; III - os prazos; IV - o valor de prêmio, cachê ou remuneração devido a cada artista selecionado; V - as condições de participação, habilitação e julgamento; VI - forma e condições de liberação de recursos; VII - prazo de execução; IX - relação de documentos exigidos. § 2º Não será permitida a aplicação da inexigibilidade de licitação de que trata o inciso III do caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para a execução das ações descritas no caput deste artigo. **Art. 11.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Gestão e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc. **Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-Se, Publique-se, Cumpra-se. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 27 de outubro de 2020. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: JOSé FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 924f9308317f5af83adbeedcc9c58c88*

DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2020 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES

DECRETO Nº 44, de 27 de outubro de 2020. DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO

DE CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, no uso das atribuições contidas no art. 10, inciso III, alínea “p”, e art. 82, VI da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do **falecimento de CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES conhecido por todos como “PAULISTA”**; **CONSIDERANDO** os bons trabalhos de **CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES**, dedicados à comunidade brejãoense como cidadão e pessoa pública; **CONSIDERANDO** a consternação por parte dos cidadãos de São Francisco do Brejão, e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade; **CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas e sinceras homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar do povo brejãoense. **DECRETA: Art. 1º. LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de São Francisco do Brejão, a contar desta data, em razão do falecimento de CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES, conhecido por todos como “PAULISTA”. Art. 2º. Com os sentimentos de pesar e solidariedade aos familiares de “PAULISTA”, este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 27 de outubro de 2020. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: JOSé FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 9d7261f813a7011bf05214d7709c9b49*

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SÓTER

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CARTA CONVITE Nº 003/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CARTA CONVITE Nº 003/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 REF.: Processo nº 262/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, em São João do Soter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do CPF-629.907.483-34, resolve APOSTILAR o Contrato nº 001/2020, celebrado com a empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.315.381/0001-23, aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 65, § 8º, Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 001/2020, de fonte de recursos. DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS: na CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO do Contrato nº 001/2020, passa a constar também a seguinte Fonte de Recursos: **SESSÃO ONEROSA, 0.1.35.000099 - OUTRAS APLICAÇÕES** onde será pago o valor global de R\$ 47.401,64 (quarenta e sete mil quatrocentos e um real e sessenta e quatro centavos). DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo o previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal e o Parecer Jurídico, DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não

modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 02/10/2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 56356ef3e27a75faa9cf18b8bae16736*

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CARTA CONVITE Nº 004/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CARTA CONVITE Nº 004/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 REF.: Processo nº 238/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do CPF-629.907.483-34, resolve APOSTILAR o Contrato nº 001/2020, celebrado com a empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.896.660/0001-53, aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 65, § 8º, Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 001/2020, de fonte de recursos. DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS: na CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO do Contrato nº 001/2020, passa a constar também a seguinte Fonte de Recursos: **SESSÃO ONEROSA, 0.1.35.000099 - OUTRAS APLICAÇÕES** onde será pago o valor global de R\$ 22.388,70 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo o previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal e o Parecer Jurídico, DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 02/10/2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: b7b1e037ab445c4d64d7b7e4d901b80a*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2019

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de roupa destinada às diversas secretarias do Município de São João do Sóter - MA.

TIPO: MENOR PREÇO

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 11/11/2020.

HORÁRIO: 08h:01min (oito horas e um minuto)

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 26 de outubro de 2020.

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: dd658b167d96e23deb329faadb2e137*

DECRETO Nº 139/2020 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 139/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. **Fica ADIADO para o dia 30 DE OUTUBRO de 2020 o feriado (ponto facultativo) do dia 28 DE OUTUBRO de 2020** em comemoração ao dia do **SERVIDOR PÚBLICO** nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Sóter-MA.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde (Posto de Saúde e Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: c1b519ff91b45edc301dbc52e8c797ee*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17600/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Referente: Processo Administrativo nº 17600/2020. Dispensa de Licitação Nº 34/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA O

HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19 para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS COVID - 19, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma. - Contratada **JADCELL COMERCIO LTDA CNPJ Nº 12.609.496/0001-84, por apresentar menor valor nos R\$ 132.770,00 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta reais)**. Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 20 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 6362add16035db460d3900ff7a679ff2*

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Referente: Processo Administrativo nº 16900/2020. Dispensa de Licitação Nº 27/2020. Objeto: Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS, pelas Secretarias Municipal de Saúde. Contratada: **GLEIDSON T. LIMA - ME CNPJ Nº 31.025.979/0001-86**, totalizou R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria. Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I. figurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 22 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 3f6d13d1308d731a7a2e2934fba55cb4*

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Referente: Processo Administrativo nº 18700/2020; Dispensa de Licitação Nº 40/2020. Objeto: **Contratação de pensão ou hotel em Teresina - Pi, que ofereça estadia com café da manhã, almoço e jantar, para hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento, o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte, a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação do paciente e acompanhante, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Contratada: **Samaritana Costa Sandes, CPF: 912.403.283-20 Endereço: Rua**

Desembargador Messias, nº1133 Bairro: PIÇARRA, TERESINA - PI. Valor do contrato: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 23 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 1fe584a1208bfeef5df98239a9b5c0d8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17601/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17600/2020, DISPENSA Nº 34/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17601/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17600/2020, DISPENSA Nº 34/2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. **CONTRATADO:** JADCELL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.609.496/0001-84, com sede na Rua do Sol, nº 92, A, centro, Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Silva Mourão, CPF Nº 800.758.783-72, Sócio administrador. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19 para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS COVID - 19, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma. O valor do presente contrato é de R\$ 132.770,00 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta reais). Nas DOTAÇÕES Exercício 2020; 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0031.2118 - Enfrentamento ao COVID; 3.3.90.30.00 Material de consumo; DATA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2020; o prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura. Assinam o contrato, Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde; Contratado (a): JADCELL COMERCIO LTDA. São João dos Patos - MA, 21 de outubro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 7186ec586035b5f028652a8e99fef389*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16901/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020.

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 16901/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2020.** CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. **CONTRATADO:** GLEIDSON T. LIMA, CNPJ nº 31.025.979/0001-86, com endereço na Av. I, nº 100- Bairro Bela Vista, Passagem Franca, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86, representada pelo Sr. Gleidson Tavares Lima, CPF: 696.245.001-00. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESIS DENTARIAS;

O valor do presente contrato é de R\$ 48.790,00 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0014.2083.0000 - Implementação e Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O presente contrato terá validade até 31(trinta e um) de dezembro de 2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratado (a): GLEIDSON T. LIMA. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: a7bfe5433f966f7294525711a27fcef

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Serviços, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, doravante denominado CONTRATANTE: do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Samaritana Costa Sandes, CPF: 912.403.283-20 Endereço: Rua Desembargador Messias, nº1133 Bairro: Piçarra, Teresina - PI, firmam o presente instrumento contratual. OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de pensão ou hotel em Teresina - Pi, que ofereça estadia com café da manhã, almoço e jantar, para hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento, o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte, a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação do paciente e acompanhante, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 02.06 - Secretaria de Saúde; 10.301.0003.2017.0000 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. DATA DO ONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O presente contrato terá validade até 31(trinta e um) de dezembro de 2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratado (a): SAMARITANA COSTA SANDES. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 12cc866f8e5ef56a303d5895a8368585

DECRETO Nº 40/2020

DECRETO Nº 40/2020, de 27 de Outubro de 2020. Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2020, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2020, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão da comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, sem prejuízo da prestação dos

serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 3b2d2e2aad95d7b593de4f474963b86d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECRETO Nº 041/2020 DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 041/2020 DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE OUTUBRO DE 2020. "Este Decreto transfere, para o dia 30-10-2020 (sexta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28-10-2020 (quarta-feira) e dá outras providências".A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO a comemoração do dia do Servidor Público na data de 28/10/2020; CONSIDERANDO que no Dia do Servidor Público dia 28 de outubro de 2020 terá expediente normal; CONSIDERANDO ainda o feriado nacional de dia de Finados na data de 02/11/2020; DECRETA: **Art. 1º** - Fica decretado o ponto facultativo em virtude da comemoração do dia do Servidor Público para o dia **30/10/2020 (sexta-feira)** em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. **Parágrafo Único:** Este Decreto não se aplica aos serviços executados por servidores em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Administração, como serviços de saúde. **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 27 de outubro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 1b9d2322d6a826b3bc16cf5a3fc32a08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2020, DE 26/10/2020. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados ou confrontantes que tramita perante o Município de Tasso Fragoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Estratégia Política e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, procedimento de **Regularização Fundiária de Interesse Social n.º 03/2020**, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local

denominado por Bairro Planalto, Setor - 14, situado no perímetro abrangido pela demarcação/regularização seguinte: **“Uma área de terras urbana com a área de 246.874,16 m² (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), com o perímetro de 2.520,78m (dois mil, quinhentos e setenta e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), no Setor 14 (quatorze), Loteamento Urbano II”**, localizado no Bairro Planalto, perímetro urbano do município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a municipalidade de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, s/n. Centro, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital público, poderá implicar em concordância e a perda de eventuais direitos que o notificado titularize sobre o imóvel objeto do REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Tasso Fragoso/MA, em 26 de outubro de 2020.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 014ca3732bcfc5c35a6db3c5e2fdb520*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2020, DE 26/10/2020. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados ou confrontantes que tramita perante o Município de Tasso Fragoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Estratégia Política e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, procedimento de **Regularização Fundiária de Interesse Social n.º 02/2020**, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado por Centro, Setor - 04, situado no perímetro abrangido pela demarcação/regularização seguinte: **“Uma área de terras urbana com a área de 580.641,82 m² (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e um metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com o perímetro de 3.230,95m (três mil, duzentos e trinta metros e noventa e cinco centímetros quadrados), no Setor 04 (quatro), Loteamento Urbano I”**, localizado no Centro, perímetro urbano do município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a municipalidade de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, s/n. Centro, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital público, poderá implicar em concordância e a perda de eventuais direitos que o notificado titularize sobre o imóvel objeto do REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o

presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Tasso Fragoso/MA, em 26 de outubro de 2020.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5d62f507fa72327b08bdebe0c0e8c7d8*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020, DE 26/10/2020. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados ou confrontantes que tramita perante o Município de Tasso Fragoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Estratégia Política e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, procedimento de **Regularização Fundiária de Interesse Social n.º 04/2020**, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado por Loteamento Serrinha, Setor - 15, situado no perímetro abrangido pela demarcação/regularização seguinte: **“Uma área de terras urbana com a área de 252.250,21 m² (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta metros e vinte um centímetros quadrados), com o perímetro de 2.312,90m (dois mil, trezentos e doze metros e noventa centímetros quadrados), no Setor 15 (quinze), Loteamento Urbano II”**, localizado no Loteamento Serrinha, perímetro urbano do município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a municipalidade de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, s/n. Centro, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital público, poderá implicar em concordância e a perda de eventuais direitos que o notificado titularize sobre o imóvel objeto do REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Tasso Fragoso/MA, em 26 de outubro de 2020.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 0aeb1dcf461f701fc765c68188174047*

LEI Nº 552 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a oficialização do nome do Estádio Municipal de Futebol Antônio Barbosa Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO

DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente o nome do Estádio Municipal de Futebol Antônio Barbosa Neto, na cidade de Tasso Fragoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b995e4f9d59b49de276c0d973d268e2a*

LEI Nº 553 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a oficialização da Rua Edmundo Dias da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente a Rua Edmundo Dias da Silva - Centro, na cidade de Tasso Fragoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 81bbad2af4bf35bf8e4a345646fc986f*

LEI Nº 554 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de Praça Ivanilde Coelho Pinto para logradouro público no perímetro urbano de Tasso Fragoso

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica doravante denominada de Praça Ivanilde Coelho Pinto, o logradouro público situado na Avenida Santos Dumont, ao lado do Centro Administrativo de Tasso Fragoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 191082f508e7caa29a64d7fbcac8607*

LEI Nº 556 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Lei nº 556 de 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a renomeação e oficialização da Rua popularmente conhecida como Rua Rui Barbosa para Rua Abraão Soares da Rocha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente como Rua Abraão Soares da Rocha a rua anteriormente conhecida como Rua Rui Barbosa - Centro, na cidade de Tasso Fragoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8398120ab72fcff1b0b7c726471cf6b6*

LEI Nº 555 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a oficialização da Rua Marcelino Tavares de Lira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente a Rua Marcelino Tavares de Lira - Centro, na cidade de Tasso Fragoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 77eb22cfaf68783c466f80119643bca3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. CONTRATO Nº 20170002. A Prefeitura Municipal de URBANO SANTOS, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que prorrogou a vigência do CONTRATO 20170002 Processo Licitatório acima citado que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de quadras poliesportivas cobertas no município de Urbano Santos/MA. Vigência: Fica a presente licitação vigente por mais 12 (doze) meses. URBANO SANTOS - MA, 03 janeiro de 2018. ADILSON DE SOUSA GOMES Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: f1ddf209075b68eda8123805e7232ea3

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. CONTRATO Nº 20170002. A Prefeitura Municipal de URBANO SANTOS, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que prorrogou a vigência do CONTRATO 20170002 Processo Licitatório acima citado que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de quadras poliesportivas cobertas no município de Urbano Santos/MA. Vigência: Fica a presente licitação vigente por mais 12 (doze) meses. URBANO SANTOS - MA, 03 janeiro de 2019. ADILSON DE SOUSA GOMES Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 6a302a371ab088b0d2a229aa24628d4b

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. CONTRATO Nº 20170002. A Prefeitura Municipal de URBANO SANTOS, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que prorrogou a vigência do CONTRATO 20170002 Processo Licitatório acima citado que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de quadras poliesportivas cobertas no município de Urbano Santos/MA. Vigência: Fica a presente licitação vigente por mais 12 (doze) meses. URBANO SANTOS - MA, 03 janeiro de 2020. ADILSON DE SOUSA GOMES Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 232133e3fd9625fc013f43b9fadae2

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 22/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 22/2020.

A **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 22/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente ETECH CONTRTUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.672.082/0001-16, vencedora pelo o valor R\$ 141.548,74 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente a Contratação de empresa de engenharia para Reforma no Prédio do Hospital Helda Ribeiro Fonseca no Município de Humberto de Campos - MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E,
CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 23 de outubro de 2020.

GEANE DOS SANTOS E SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 38620c7704c9ef248fc3c3fbf29dbd9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

Considerando o provimento de Impugnação ao edital, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público o adiamento da licitação conforme abaixo:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Pregão Presencial n.º 35/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA	12/11/2020, às 10:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O

Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUBERTO DE CAMPOS-MA, 27 de outubro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente - **CPL**.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dcc31a50e15312efb2919745965cf10b*

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma no Prédio do Hospital Helda Ribeiro Fonseca no Município de Humberto de Campos - MA..

Após analisar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020, cujo objeto **Contratação de empresa de engenharia para Reforma no Prédio do Hospital Helda Ribeiro Fonseca no Município de Humberto de Campos - MA**, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à a empresa ETECH CONTRTUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.672.082/0001-16, vencedora pelo o valor o R\$ 141.548,74 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Por ter ofertado o menor preço GLOBAL, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 23 de outubro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol Wilson Sergio Costa Moraes
Membro da CPL Membro da CPL

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: da2853b3900658f3f122eb4bce6c4e6f*

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUBERTO DE CAMPOS-MA - HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUBERTO DE CAMPOS-MA

REFERÊNCIA: Processo nº 108/2020
Dispensa de Licitação nº 037/2020
AMPARO LEGAL: Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos do Hospital Elda Ribeiro Fonseca

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020
VALOR TOTAL : R\$ 13.689,40 (treze mil, seissentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

FONTE DO RECURSO :

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0075 2920 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - LTDA, CNPJ nº 13.751.395/0001-08. Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação.

Humberto de Campos - MA, 21 de outubro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol
Membro da CPL

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 108/2020
Dispensa de Licitação nº 037/2020
AMPARO LEGAL: Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos do Hospital Elda Ribeiro Fonseca
Empresa: INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - LTDA
Valor: R\$ 13.689,40 (treze mil, seissentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos - MA, 21 de outubro de 2020

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2020

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos do Hospital Elda Ribeiro Fonseca.
PROC. ADM. N.º: 108/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.689,40 (treze mil, seissentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

NOME DO CREDOR: INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - LTDA

CNPJ Nº: 13.751.395/0001-08

Humberto de Campos (MA), 21 de outubro de 2020

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 99ba2720c5403cd7bd0471b367616446

ERRATA DA PORTARIA N.º 601/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 601/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 170, página 5, no dia 01 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) NELHO JOÃO DE MATOS CRUZ, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).”

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) NELHO JOÃO DE MATOS CRUZ, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) **EM Adalberto Mendes Filho**, em exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Humberto de Campos - MA, 27 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bf5f99ba4b5eff4cd15fce2f3360c00f

ERRATA DA PORTARIA N.º 809/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 809/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 183, página 11 e 12, no dia 23 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ: “Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.”

LEIA-SE: Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Humberto de Campos - MA, 27 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: af90394f670018382539dd6ed40214c3

ERRATA DA PORTARIA N.º 812/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 812/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 184, página 3, no dia 27 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ: “Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.”

LEIA-SE: Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Humberto de Campos - MA, 27 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4da9fe2392cdca3b9d0adb5e1d6ca2

ERRATA DA PORTARIA N.º 813/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 813/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 184, página 3, no dia 27 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ: “Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.”

LEIA-SE: Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Humberto de Campos - MA, 27 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9e6e4b57b660d1999998c26221d9c112

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 93/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº
22/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de
Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
e a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ:
23.672.082/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa de
engenharia para Reforma no Prédio do Hospital Helda Ribeiro
Fonseca no município de Humberto de Campos. VIGÊNCIA: 7
(sete) meses iniciando na data de sua assinatura. VALOR
GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 141.548,74 (cento e quarenta e
um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro
centavos), MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS:
Próprios. ASSINATURAS: Geane dos Santos e Santos e Mayana
Junia Pereira Almeida. Humberto de Campos - MA, 23 de
outubro de 2020.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e3c042a9cbfc2d475f261fa0e84616e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2020 - RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através da Comissão
Permanente de Licitação, comunica a Retificação de prazo no
Extrato de Dispensa-Ratificação, onde se lê: "PRAZO: de sua
Assinatura (contrato) de 03 (três) meses", pág. 02, do dia 21 de
outubro de 2020, Diário Oficial do Município, leia-se "PRAZO:
até 31 de Dezembro de 2020" tendo por objeto a Contratação
de empresa especializada para prestação de serviços de
manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças,
em equipamentos odontológicos, para atender a secretaria
municipal de saúde deste município.

Fernando Celso e Silva de Oliveira
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3c7c2925de9cd00081aeebf93efc165



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br